



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

TERMOS DE USO

1. Aceitação dos Termos de Uso

O uso do serviço está condicionado à aceitação deste Termo e das políticas a ele associadas, devendo o usuário ler e compreender previamente todas as suas cláusulas e condições.

Ao utilizar o serviço, o usuário manifesta sua livre, expressa e inequívoca concordância com relação ao conteúdo deste Termo de Uso e estará legalmente vinculado a todas as condições e compromissos aqui previstos.

2. Definições

Para melhor compreensão deste documento, recomenda-se consultar as definições constantes do artigo 5º da [Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018](#) e do [Glossário de Segurança da Informação](#).

Além disto, para fins deste Termo de Uso, são aplicáveis as seguintes definições:

- Protocolo digital: ferramenta que possibilita aos cidadãos protocolar documentos endereçados ao Ministério da Defesa sem a necessidade de se deslocar fisicamente até uma unidade de protocolo ou gastar com o envio de correspondência postal.
- Documento: unidade de registro de informações, independentemente do formato, do suporte ou da natureza;
- Documento digital: informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional.
- Documento nato-digital: documento criado originariamente em meio eletrônico; ou
- Documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital; e
- Processo administrativo eletrônico: aquele em que os atos processuais são registrados e disponibilizados em meio eletrônico.

3. Arcabouço Legal

- [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#): Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal.
- [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#): Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição.
- [Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014](#): Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#): Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- [Portaria GSI/PR nº 93, de 26 de setembro de 2019](#): Aprova o Glossário de Segurança da Informação.
- [Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015](#): Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

- [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#): Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.
- [Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017](#): Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.
- [Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019](#): Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
- [Decreto nº 11.266 de 25 de novembro de 2022](#): Que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados.

4. Descrição do serviço

O serviço público digital “Protocolar documentos junto ao Ministério da Defesa” tem por finalidade possibilitar aos cidadãos, aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos, de forma eletrônica, junto ao Ministério da Defesa, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até o Protocolo Geral e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Os documentos enviados serão avaliados pela unidade de Protocolo e registrado no Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (Super.Gov.br).

Poderão utilizar o sistema pessoa física ou seu representante legal que tenham demanda na condição de interessado em processo administrativo junto ao Ministério da Defesa.

O acesso ao serviço será disponibilizado a partir da autenticação na plataforma Gov.br.

Os dados pessoais serão registrados na plataforma Gov.br pelo usuário, a quem compete zelar por sua atualização.

As informações detalhadas e a forma de acesso a este serviço estão descritas na Carta de Serviço ao Usuário disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-gestao-e-da-inovacao-em-servicos-publicos>.

5. Direitos do usuário do serviço

De acordo com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, são direitos básicos do usuário:

- Participação no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços;
- Obtenção e utilização dos serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos e sem discriminação;
- Acesso e obtenção de informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Proteção de suas informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade; e
- Obtenção de informações precisas e de fácil acesso nos locais de prestação do serviço, assim como sua disponibilização na internet, especialmente sobre:



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

- a) horário de funcionamento das unidades administrativas;
- b) serviços prestados pelo órgão ou entidade, sua localização exata e a indicação do setor responsável pelo atendimento ao público;
- c) acesso ao agente público ou ao órgão encarregado de receber manifestações;
- d) situação da tramitação dos processos administrativos em que figure como interessado; e
- e) valor das taxas e tarifas cobradas pela prestação dos serviços, contendo informações para a compreensão exata da extensão do serviço prestado.

6. Responsabilidade do usuário

O usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de se utilizar este serviço.

Durante a utilização do sistema, a fim de resguardar e de proteger os direitos de terceiros, o usuário se compromete a fornecer somente seus dados pessoais, e os de terceiros para os quais seja o representante legal.

O login e senha no sistema só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado. Ele se compromete em manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, caso os compartilhe.

O usuário do sistema é responsável pela atualização das suas informações pessoais e consequências na omissão ou erros nas informações pessoais cadastradas.

O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros, inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública, a qualquer outro Usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, inclusive em virtude do descumprimento do disposto nestes Termos de Uso e Aviso de Privacidade ou de qualquer ato praticado a partir do acesso a este sistema.

7. Responsabilidades ao acessar ao serviço

O Ministério da Defesa não poderá ser responsabilizado pelos seguintes fatos:

- Equipamento infectado ou invadido por atacantes;
- Equipamento avariado no momento da utilização do sistema;
- Proteção do computador;
- Proteção das informações baseadas nos computadores dos usuários;
- Abuso de uso dos computadores dos usuários;
- Monitoração clandestina do computador dos usuários;
- Vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas dos usuários;
- Perímetro inseguro;

Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Federal será responsável pela instalação no equipamento do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

Em hipótese alguma, o sistema e seus colaboradores responsabilizam-se por eventuais danos diretos, indiretos, emergentes, especiais, imprevistos ou multas causadas, em qualquer matéria de responsabilidade, seja contratual, objetiva ou civil (inclusive negligência ou outras), decorrentes de qualquer forma de uso do serviço, mesmo que advertida a possibilidade de tais danos.

Tendo em vista que o sistema lida com informações pessoais, o usuário concorda que não usará robôs, sistemas de varredura e armazenamento de dados (como “spiders” ou “scrapers”), links escondidos ou qualquer outro recurso escuso, ferramenta, programa, algoritmo ou método coletor/extrator de dados automático para acessar, adquirir, copiar ou monitorar o serviço, sem permissão expressa por escrito do órgão.

Caso o usuário descumpra os Termos de Uso ou o Aviso de Privacidade, ou seja, investigado em razão de má conduta, o órgão poderá restringir seu acesso. O usuário também deverá responder legalmente por essa conduta.

8. Respeito aos direitos autorais

O uso comercial das expressões utilizadas em aplicativos como marca, nome empresarial ou nome de domínio, além dos conteúdos do serviço, assim como os programas, bancos de dados, redes, arquivos que permitem que o usuário acesse sua conta estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais.

Ao acessar o sistema, os usuários declaram que irão respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e os decorrentes da proteção de marcas, patentes e/ou desenhos industriais, depositados ou registrados, bem como todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram de alguma forma, disponíveis no sistema. O simples acesso ao sistema não confere aos usuários qualquer direito ao uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, imagens, dados e informações, dentre outras, que nele estejam ou estiveram disponíveis.

É vedada a utilização do sistema para finalidades comerciais, publicitárias ou qualquer outra que contrarie a finalidade para a qual foi concebida, conforme definido neste documento, sob pena de sujeição às sanções cabíveis na Lei nº 9.610/1998, que protege os direitos autorais no Brasil.

Os visitantes e usuários assumem toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida das informações, textos, gráficos, marcas, imagens, enfim, todo e qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial do sistema.

9. Direitos do titular de dados pessoais

O usuário do sistema possui os seguintes direitos, entre outros, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- **Direito de confirmação e acesso (Art. 18, I e II):** é o direito do usuário de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.

- **Direito de retificação (Art. 18, III):** é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

- **Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, IV):** é o direito do usuário de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

- **Direito de oposição (Art. 18, § 2º):** é o direito do usuário de, a qualquer momento, se opor ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados.

- **Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20, LGPD):** o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

O usuário poderá apresentar requerimento expresso ao Ministério da Defesa, com fundamento na LGPD, para exercício de seus direitos por meio da plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação ([Fala.BR](#)).

10. Responsabilidades da administração pública com os dados pessoais

A Administração Pública, no papel de custodiante das informações, deve cumprir todas as legislações inerentes de forma a respeitar a finalidade dos dados utilizados no sistema.

A Administração Pública manterá estes Termos de Uso e Aviso de Privacidade atualizados e por meio deste sistema, em atendimento ao princípio da publicidade estabelecido no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

A Administração pública se compromete a preservar a funcionalidade do sistema, utilizando um layout que respeite a usabilidade e navegabilidade, facilitando a navegação sempre que possível, exibindo as funcionalidades de maneira completa, precisa e suficiente, de modo que as operações realizadas no sistema sejam claras.

11. Compartilhamento de dados pessoais

A Administração Pública poderá, quanto às ordens judiciais de pedido de informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o sistema ou de outra forma necessária para cumprir com as obrigações legais. Caso ocorra, a Administração Pública notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

12. Aviso de Privacidade

O Aviso de Privacidade estabelecido pelo Ministério da Defesa e utilizado pelo serviço público digital “Protocolar Documentos junto ao Ministério da Defesa” trata da utilização de dados pessoais.

Esse Aviso específico faz parte de forma inerente do presente Termo de Uso, ressaltando-se que os dados pessoais mencionados por esse Serviço serão tratados nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações acesse nosso aviso de privacidade apresentado ao final deste Termo de Uso.



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

13. Atualização

As regras e as condições previstas neste Termo de Uso poderão ser modificadas pelo Ministério da Defesa a qualquer momento, seja para adaptá-las a alterações legislativas supervenientes, seja para disponibilizar ao usuário novas funcionalidades ou mesmo suprimir e/ou modificar as já existentes.

Cabe ao usuário acessar periodicamente o presente Termo a fim de manter-se informado sobre possíveis atualizações.

As alterações e/ou atualizações terão vigência a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do serviço.

A última atualização deste o presente Termo é indicada na data constante de seu rodapé.

14. Informações para contato

Em caso de dúvidas relacionadas ao serviço público digital “Protocolar Documentos junto ao Ministério da Defesa”, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

- Informações com a prestação do serviço: e-mail protocolo@defesa.gov.br ou dirigir-se ao Protocolo Geral e Arquivo do Ministério da Defesa. Telefone (61) 3312-8754/4217.
- Dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais: Encarregado pelo tratamento de dados pessoais: encarregado@defesa.gov.br

Para apresentar requerimento expresso ao Ministério da Defesa, com fundamento na LGPD, para exercício de seus direitos utilize a plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação ([Fala.BR](#)).

15. Foro

Este Termo será regido pela legislação brasileira. Qualquer reclamação ou controvérsia com base neste Termo será dirimida perante a Justiça Federal.

Sem prejuízo de qualquer outra via administrativa ou judicial disponível, todos os titulares de dados pessoais têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE PRIVACIDADE

1. Definições

Para melhor compreensão deste documento, recomenda-se consultar as definições constantes do artigo 5º da [Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018](#) e do [Glossário de Segurança da Informação](#), em especial consideram-se as seguintes definições:

- Agentes de tratamento: O controlador e o operador.
- Autoridade Nacional: Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
- Banco de Dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
- Controlador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- Dado Pessoal: Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- Dado Pessoal Sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- Encarregado: Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- Tratamento: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- Uso Compartilhado de Dados: Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

2. Base Legal para tratamento de dados pessoais

Este Aviso de Privacidade foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

A administração pública se compromete a cumprir as normas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e respeitar seus princípios dispostos no Art. 6º:



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

I - **finalidade**: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - **adequação**: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - **necessidade**: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - **livre acesso**: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - **qualidade dos dados**: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - **transparência**: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - **segurança**: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - **prevenção**: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - **não discriminação**: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - **responsabilização e prestação de contas**: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

3. Agentes de tratamento

As decisões referentes ao serviço público digital “Protocolar documentos junto ao Ministério da Defesa” competem ao Ministério da Defesa no exercício das funções típicas de Controlador de dados pessoais.

Para esclarecimento de dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais pelo Ministério da Defesa, poderá entrar em contato pelo e-mail encarregado@defesa.gov.br.

Para apresentar requerimento expresso ao Ministério da Defesa, com fundamento na LGPD, para exercício de seus direitos utilize a plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação ([Fala.BR](#)).

Para maiores informações consulte: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/acesso-a-informacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

4. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

Para o serviço público digital “Protocolar documentos junto ao Ministério da Defesa”, o responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

de Dados é o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, cujos dados estão disponíveis em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

Entre em contato com o encarregado pelo e-mail encarregado@defesa.gov.br para sanar quaisquer dúvidas sobre esta Política de Privacidade ou para obter mais informações sobre o tratamento dos dados realizado com fundamento na LGPD.

5. Direitos do titular de dados pessoais

O titular de dados pessoais possui os seguintes direitos, conferidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

- Direito de confirmação e acesso (Art. 18, incisos I e II): é o direito do titular de dados de obter do serviço a confirmação de que os dados pessoais que lhe digam respeito são ou não objeto de tratamento e, se for esse o caso, o direito de acessar os seus dados pessoais.
- Direito de retificação (Art. 18, inciso III): é o direito de solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Direito à limitação do tratamento dos dados (Art. 18, inciso IV): é o direito do titular de dados de limitar o tratamento de seus dados pessoais, podendo exigir a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Direito de oposição (Art. 18, § 2º): é o direito do titular de dados de, a qualquer momento, opor-se ao tratamento de dados por motivos relacionados com a sua situação particular, com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento ou em caso de descumprimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Direito de portabilidade dos dados (Art. 18, inciso V): é o direito do titular de dados de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.
- Direito de não ser submetido a decisões automatizadas (Art. 20): o titular dos dados tem direito a solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

6. Dados pessoais tratados neste serviço

O serviço possibilita aos cidadãos, aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos, de forma eletrônica, junto ao Ministério da Defesa, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até o Protocolo Geral e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal

Os dados pessoais são fornecidos pelo usuário por meio do cadastro na plataforma Gov.br ou constante de documentos protocolados por intermédio do serviço.

A atualização de dados pessoais e o tempo de retenção destes dados na plataforma Gov.br

Os documentos protocolados junto ao MD ficam armazenados conforme a tabela de temporalidade que rege o assunto tratado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

A utilização, pelo usuário, de determinadas funcionalidades do serviço dependerá do tratamento dos seguintes dados pessoais:

Dado tratado	Forma de Coleta
CPF	Informado pelo usuário
Nome	Informado pelo usuário
Data de nascimento	Informado pelo usuário
Sexo	Informado pelo usuário
Nacionalidade	Informado pelo usuário
e-mail	Informado pelo usuário
Telefone	Informado pelo usuário

Todos os dados pessoais são tratados com a finalidade protocolar documentos junto ao Ministério da Defesa, nos termos da legislação vigente.

São realizadas as seguintes operações de tratamento com tais dados: acesso, armazenamento, avaliação, coleta, comunicação, controle, eliminação, extração, modificação, processamento e utilização.

Os dados são armazenados no banco de dados do Ministério da Defesa e a autenticação no portal Gov.br.

7. Decisões automatizadas

Não são realizadas decisões automatizadas a partir dos dados registrados neste sistema.

8. Compartilhamento de dados pessoais

A Administração Pública poderá, quanto às ordens judiciais de pedido de informações, compartilhar informações necessárias para investigações ou tomar medidas relacionadas a atividades ilegais, suspeitas de fraude ou ameaças potenciais contra pessoas, bens ou sistemas que sustentam o sistema ou de outra forma necessária para cumprir com as obrigações legais. Caso ocorra, a Administração Pública notificará os titulares dos dados, salvo quando o processo estiver em segredo de justiça.

9. Transferência Internacional de dados pessoais

Os dados pessoais do usuário não são transferidos internacionalmente em nenhuma hipótese.

10. Segurança no tratamento dos dados pessoais

O Ministério da Defesa se compromete, por intermédio do Comando da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, a aplicar as medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger o serviço público digital



MINISTÉRIO DA DEFESA TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE

PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA DEFESA

“Protocolar documentos junto ao Ministério da Defesa” e os dados pessoais nela armazenados de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, alteração ou difusão de tais dados.

Para a garantia da segurança, serão adotadas soluções que levem em consideração: as técnicas adequadas; os custos de aplicação; a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; e os riscos para os direitos e liberdades do usuário.

O sistema utiliza criptografia em toda comunicação que realiza, de forma a fornecer segurança às informações que trafegam entre o usuário e o servidor, e evitar que acessos indevidos ocorram.

No entanto, se exime de responsabilidade por culpa exclusiva de terceiros, como em caso de ataque de hackers ou crackers, ou culpa exclusiva do usuário, como no caso em que ele mesmo transfira seus dados a terceiro.

A violação de dados pessoais é uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento.

Por fim, o sistema trata os dados pessoais do usuário com confidencialidade, dentro dos limites legais.

11. Utilização de cookies

Cookies são pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao computador do usuário e que nele ficam armazenados, com informações relacionadas à navegação do site.

É importante ressaltar que nem todo *cookie* contém dados pessoais do usuário, já que determinados tipos de *cookies* podem ser utilizados somente para que o serviço funcione corretamente. Porém, quando registram informações que permitam identificar o usuário, tais informações também são consideradas dados pessoais e todas as regras previstas nesta Política de Privacidade também são aplicáveis aos cookies.

Este sistema, para fins de funcionamento envia cookies de sessão, que permanecem em seu dispositivo até fechar o navegador.

12. Tratamento posterior dos dados para outras finalidades

O Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, poderá utilizar os dados pessoais tratados pelo serviço público digital “Protocolar Documentos junto ao Ministério da Defesa” para fins de mobilização, nos prazos e limites estabelecidos na legislação vigente.

13. Atualização

As regras e as condições previstas neste Aviso de Privacidade poderão ser modificadas pelo Ministério da Defesa a qualquer momento, seja para adaptá-las a alterações legislativas supervenientes, seja para disponibilizar ao usuário novas funcionalidades ou mesmo suprimir e/ou modificar as já existentes.

Cabe ao usuário acessar periodicamente o presente Aviso a fim de manter-se informado sobre possíveis atualizações.

As alterações e/ou atualizações terão vigência a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do serviço.

A última atualização deste o presente Aviso é indicada na data constante de seu rodapé.